

EDITAL Nº 14/2021

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 028, de 2017 e Resolução CEPE - Nº 2021.7 de 2021, que estabelecem o regulamento do Programa.

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Educação para o ano de 2022.

1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2001, **Conceito 5**, o Programa apresenta:

1.1. OBJETIVOS:

- I - formar pesquisadores e contribuir para a formação de profissionais na área da Educação com vistas à produção do conhecimento, seu avanço qualitativo e sua transformação;
- II – subsidiar a formação de pesquisadores capazes de analisar situações educacionais e de intervir em espaços formais e não-formais, em construção ou de demandas emergentes;
- III - contribuir para a democratização da educação brasileira, por meio do aprofundamento de estudos, do desenvolvimento de pesquisas e da produção de conhecimentos que concorram para o avanço das políticas educacionais, do saber e do fazer educativos;
- IV - produzir e socializar o conhecimento científico no campo da Educação, analisando o fenômeno educativo em suas dimensões pedagógica, histórica, política e social;
- V - criar condições favoráveis ao desenvolvimento da pesquisa e à análise teórica do fenômeno educativo em suas múltiplas dimensões;
- VI - constituir uma instância de reflexão crítica e coletiva sobre práticas e teorias pedagógicas;
- VII - pesquisar sobre a educação, com a finalidade de contribuir para o aprimoramento do padrão científico e didático da universidade, de outras instituições de ensino e do sistema educacional brasileiro;
- VIII - criar, consolidar e ampliar linhas de pesquisa pela incorporação de novos projetos e de novos pesquisadores.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

1.2. LINHAS DE PESQUISA:

1.2.1 **Ensino e Aprendizagem**

Investiga as interfaces entre o ensino e a aprendizagem, considerando o ensino como processo multidimensional (filosófico, cultural, antropológico, histórico, social, político, econômico, psicológico, entre outros), a necessidade do desenvolvimento de estratégias didáticas, metodológicas e curriculares, as relações dos sujeitos das práticas escolares na apropriação/difusão dos conhecimentos disponíveis na cultura e as interações e os processos constitutivos do sujeito e do conhecimento.

1.2.2 **História e Política Educacionais**

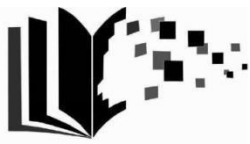
Analisa a história e a política na práxis pedagógica, nos sistemas, nas instituições educacionais e na formação dos educadores e as políticas públicas nos processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais. Essa Linha de Pesquisa promove o debate sobre as relações entre história, sociedade e educação, e pesquisas sobre as políticas educacionais. O primeiro aspecto investe esforços na discussão e solução de questões teóricas e metodológicas, no âmbito da relação entre história, sociedade e educação, enfatizando o caráter histórico das práticas e das teorizações pedagógicas nas instituições escolares e compreendendo as complexas relações entre escola e contexto social. O segundo tem por objeto as políticas públicas e o desenvolvimento da escola pública fundamental, média e superior. Os projetos da Linha de Pesquisa investigam as relações entre educação e trabalho, entre educação, cidadania e direitos humanos, e aprofundam as questões que objetivam conhecer as diversas perspectivas (filosóficas, históricas, econômica, sociais e culturais) que interagem nas políticas educacionais das diferentes sociedades.

Observação: A duração máxima do Curso de Mestrado em Educação é de 24 meses, com 34 créditos a serem cumpridos.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas **até 17 (dezesete)** vagas para o curso de Mestrado em Educação, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e Temas dos docentes (**Vide anexo III**):

Linha Ensino e Aprendizagem: Até 09 vagas
Professores com disponibilidade de orientação
Prof ^a Dra. Bettina Heerdt Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz Prof ^a Dra. Lucimara Cristina de Paula Prof ^a Dra. Marcela Teixeira Godoy Prof ^a Dra. Marilúcia Antônia de Resende Peroza Prof ^a Dra. Silvia Christina de Oliveira Madrid
1.3.1 Linha História e Política Educacionais: Até 08 vagas
Professores com disponibilidade de orientação
Prof ^a Dra. Carina Alves da Silva Darcoletto Prof. Dr. Érico Ribas Machado



PPGE - UEPG
Programa de Pós-Graduação em Educação

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado



Prof. Dr. Jefferson Mainardes
Profª Dra. Maria Isabel Moura Nascimento
Prof. Dr. Oriomar Skalinski Junior
Profª Dra. Paola Andressa Scortegagna
Profª Dra. Vera Lucia Martiniak
Profª Dra. Simone de Fátima Flach

Nº de vagas: Serão ofertadas até **17 (dezessete)** vagas, das quais até **02 (duas)** são reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os) e indígenas, até **01 (uma)** vaga para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, até **01 (uma)** vaga para candidatas(os) Trans.

Observação 1 : O número de vagas de quotas é arredondado para cima.

Observação 2: Não sendo preenchida(s) alguma(s) das vagas reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os) e pardas(os), indígenas, deficientes e trans, poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatas(os) aprovadas(os), mas não-classificadas(os).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Educação deverá ser protocolada exclusivamente no Sistema de Protocolo Digital SEI da UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/>).

3.2. Período: De **06/09/2021** a **03/10/2021**

3.3. Todos os documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo, listados nos itens 3.4, 3.5 e 3.6, deverão ser encaminhados em formato PDF, para o endereço: <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>.

3.4. Poderá inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Educação quem:

3.4.1 Possuir títulos de graduação em licenciatura;

3.4.2 Possuir títulos de graduação em bacharelado desde que atuante como docente na educação básica e/ou no ensino superior;

3.4.3 For concluinte de curso de graduação, desde que o conclua antes da data da matrícula e atenda aos critérios anteriores, conforme item 9.1 deste edital.

Observações:

a) Quem tiver titulação de graduação em outra Área, que não Licenciatura, deverá comprovar experiência de docência na área da educação, por meio de certidão emitida por órgão do Sistema Estadual de Ensino, do Sistema ou da Rede Municipal de Ensino e da Instituição Particular de Ensino.

b) Quem tiver titulação de graduação em outra Área, que não Licenciatura, deverá elaborar um texto que justifique a intenção de atuar na pesquisa em educação.

3.5. Documentos necessários para a inscrição:

3.5.1 Formulário de Inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) preenchido;

3.5.2 Foto 3x4 colorida e recente;

3.5.3 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3.5.4 Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto para estrangeiro. (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-

alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica da pessoa);

- 3.5.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.5.6 Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- 3.5.7 Cópia de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 3.5.8 Cópia do Diploma de Graduação e Histórico escolar, ou Certidão de Instituição de Ensino Superior, no caso de ser concluinte de curso de graduação.

Observação: Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(o) que, no momento da inscrição, não possuir diploma de graduação ou certidão de conclusão, deverá apresentá-los, conforme item 9.1 deste edital. deverá apresentá-lo, conforme item 9.1 deste edital. Além disso, a Coordenação ou o Colegiado poderá solicitar cópias dos documentos originais para fins de autenticação.

- 3.5.9 Cópia do Currículo Lattes Atualizado. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 3.5.10 Quem possuir título de graduação do exterior, deverá entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para candidata(o) oriunda(a) de convênios e programas específicos;
- 3.5.11 O Anteprojeto de Pesquisa deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme modelo do **Anexo II**, e a uma das temáticas de orientadoras(es) de cada linha. Deverá ter no máximo 10 (dez) páginas (excluindo-se as referências bibliográficas e os anexos – se houver). Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter como partes obrigatórias: resumo, palavras-chave, apresentação do problema de pesquisa, justificativa, objetivos, revisão de literatura (estado da arte), fundamentação teórica, procedimentos metodológicos de coleta de dados (instrumentos), organização e análise de dados (detalhado), cronograma e referências. A qualidade e a consistência teórico-metodológica do Anteprojeto de Pesquisa são critérios essenciais na avaliação.
- 3.5.12 Cópia dos trabalhos acadêmicos publicados em revistas, livros e eventos nos últimos 3 anos (2018-2021).
- 3.5.13 Formulário de conferência dos documentos (**Anexo I**).

3.6 Documentos complementares para candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas:

- 3.6.1 Candidatas(os) pretas(os) e pardas(os): Carta de Autodeclaração (**Anexo IX**), conforme os termos dos requisitos pertinentes a cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
Observação: Para candidatas(os) que se autodeclarem pretas(os) e pardas(os), essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo.
- 3.6.2 Candidatas(os) indígenas: 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (**Anexo X**); e 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (**Anexo XI**);
- 3.6.3 Candidatas(os) com deficiência:
1) Carta de Autodeclaração (**Anexo XII**), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).

2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do (a) profissional e CRM.

3.6.4 Candidatas(os) Trans: preenchimento do Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas (**Anexo XIII**)

Observação 1: A(o) candidata(o) com deficiência que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do Anexo IX deste Edital. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Observação 2: As normas das vagas de reservas estão na RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2021.10 de 2021 da Universidade Estadual de Ponta Grossa (<https://www2.uepg.br/ppge/arquivo/resoluc%CC%A7a%CC%83o-univ-2021-10-politica-de-ac%CC%A7o%CC%83es-afirmativas/>).

Observação 3: A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

As inscrições para participar deste processo de seleção 2022 são gratuitas considerando as condições oriundas da Pandemia Covid 19.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

5.2 A homologação da inscrição será divulgada até o dia **08/10/2020**, na página do PPGG (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

6.1 Participará do processo de seleção somente candidata(o) cuja inscrição for homologada.

6.2 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Educação, constituirá Comissão composta por docentes designadas(os) pelo Colegiado deste Programa.

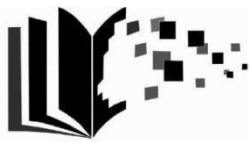
6.3 O processo de seleção de 2022 constará, excepcionalmente, em virtude da Pandemia Covid 19, de duas etapas: 1) Memorial e Análise do Anteprojeto de Pesquisa; 2) Prova de Arguição e Análise do Currículo. As duas etapas serão eliminatórias.

6.3.1 **1ª Etapa:** Análise do Memorial (0,0 a 10,0), conforme modelo do **Anexo V** e Ficha de Avaliação – **Anexo VI**; e Análise do Anteprojeto de Pesquisa (0,0 a 10,0) – de

- acordo com Ficha de Avaliação – **Anexo VII** deste Edital, com caráter eliminatório. Nessa etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior 6,0 (seis), decorrente da média aritmética simples das duas notas (memorial e anteprojeto de pesquisa).
- 6.3.2 6.3.2.3. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia **09/11/2021** na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).
- 6.3.2 **2ª Etapa:** Prova de Arguição e Análise do Currículo (0,0 a 10,0 no total), conforme Ficha de Avaliação do **Anexo VIII**. Nessa etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis). Será realizada de forma individual para (as)os aprovados(as) na etapa anterior, no período de **17/11/2021 a 26/11/2021**
- 6.3.2.1 A data e o horário da prova de arguição serão divulgados até dia **16/11/2021**, na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>) e o link da Plataforma *Google Meet* será divulgado individualmente pelo email informado no ato da inscrição.
- 6.3.2.2 Participa dessa etapa a(o) candidata(o) aprovada(o) na 1ª etapa. Na prova de arguição serão aprofundados os aspectos teóricos das e os relativos ao domínio do Anteprojeto de Pesquisa.
- 6.3.2.3 A prova de arguição será realizada por videoconferência, na Plataforma *Google Meet*, em data e horário agendados individualmente para cada candidata(o), com compartilhamento do link de acesso à sala virtual via email
- 6.3.2.4 A(o) candidata(o) deverá acessar a videoconferência em Plataforma *Google Meet* no dia e horário agendados
- 6.3.2.5 A prova de arguição será gravada, mediante autorização da(o) candidata(o), com vistas a documentar o processo avaliativo.
- 6.3.2.6 A atribuição de nota para a prova de Arguição e Análise de Currículo será realizada conforme critérios estabelecidos no **Anexo VIII** deste Edital.
- 6.3.2.7 Para a classificação da(o) candidata(o) será considerado seu desempenho nas duas etapas do Processo Seletivo. A classificação da(o) candidata(o) é um dos critérios para a concessão das Bolsas de Estudo.
- 6.3.2.8 A nota final será feita pela média aritmética simples com base nas notas da 1ª e 2ª etapas.
- 6.3.2.9 O resultado final será divulgado até dia **10/12/2020** página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).

7 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	Protocolo Digital SEI UEPG	Início: 06/09/2021 Término: 03/10/2021
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação	Página PPGE	Até 08/10/2021



3ª	Divulgação de aprovadas(os) na Análise do Memorial e Anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	Página PPGE	Até 09/11/2021
4ª	Divulgação de data e horário da prova de arguição (o link será enviado para o email informado no ato da inscrição)	Página PPGE	Até 16/11/2021
5ª	Prova de Arguição e Análise do Currículo (eliminatória)	Plataforma Google Meet	17 a 26/11/2021
6ª	Divulgação do resultado final	Página PPGE	Até 10/12/2021

8 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

- 8.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).
- 8.2 Será admitido recurso aos resultados.
- 8.2.1 O recurso deverá ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI da UEPG, no link (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), para o Programa de Pós-Graduação em Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7;
- 8.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Educação, ao qual o recurso se refere, nome da(o) candidata(o), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura da(o) candidata(o);
- 8.2.3 A(o) candidata(o) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
- 8.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidata(o), para cada fase específica;
- 8.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 8.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada à(ao) candidata(o), por meio do processo gerado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI;
- 8.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- 8.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

9 DA MATRÍCULA:

- 9.1 Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(a) que, na inscrição, não apresentou diploma de graduação ou certidão de conclusão, deverá apresentá-lo, caso contrário, ficará impedida(o) de realizar a matrícula.
- 9.2 A matrícula será realizada via sistema de matrícula online, no período a ser divulgado a candidatas(os) selecionadas(os) na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).
- 9.3 As(os) Candidatas(os) selecionadas(os) serão convocadas(os), via edital publicado na página do PPGE (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>) para reunião a ser realizada no mês de **fevereiro de 2022**.
- 9.4 A(o) candidata(o) selecionada(o) e aprovada(o) que não efetivar sua matrícula no período definido à ingressantes em 2022 perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa a convocar suplentes para o preenchimento da vaga, de acordo com a disponibilidade de orientação, respeitando-se as temáticas de orientação de cada docente.
- 9.5 As(os) candidatas(os) integrantes no edital do resultado final na condição de suplentes serão chamadas(os) apenas no caso de desistência de candidatas(os) aprovadas(os) ou ingresso de novas(os) docentes no PPGE. A chamada candidatas(os) suplentes está sempre condicionada às temáticas de orientação de cada docente que possua vagas de orientação.
- 9.6 A Prova de Proficiência em língua estrangeira será realizada no decorrer do Curso.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 A(o) candidata(o) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPGE, divulgado na página (<https://www2.uepg.br/ppge/editais/#page-content>).
- 10.2 A(o) candidata(o) deverá comparecer às provas munido de documento oficial com foto;
- 10.3 Estará impossibilitado de realizar as provas A(o) candidata(o) que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;
- 10.4 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação da(o) candidata(o);
- 10.5 Os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados serão divulgados com o resultado final do processo de seleção;
- 10.6 O curso será ofertado em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno, de forma sequencial ou alternada, conforme necessidade curricular, disponibilidade física da Instituição e carga horária dos docentes.
- 10.7 A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;
- 10.8 Os casos omissos serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGE.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado



11 INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Educação Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 4748
Campus Uvaranas – CIPP – Sala LP107 CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR

E-mail: ppge@uepg.br

Site: <https://www2.uepg.br/ppge/>

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Simone Regina Manosso Cartaxo
Coordenadora do PPGE

ANEXO I – Ficha de Conferência

Preenchimento obrigatório pelo (a) candidato(a)

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Fone residencial: _____

Fone celular: _____

Outros telefones: _____

E-mail: _____

Documentos	Visto
Ficha de inscrição devidamente preenchida (do sistema online de inscrição)	
Foto 3 x 4 colorida e recente	
Cópias de Certidão de Nascimento ou de Casamento, RG, CIC/CPF, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar (se for o caso)	
Cópia do Diploma de Graduação ou certidão de conclusão ou documento equivalente	
Cópia do Currículo Lattes	
Cópia do Anteprojeto de Pesquisa	
Cópia dos trabalhos acadêmicos publicados em revistas, livros e eventos nos últimos 3 anos (2018-2021)	
Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas e demais documentos específicos exigidos (se for o caso)	

ANEXO II (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (folha de rosto) Indicar os seguintes itens:

- a) Nome do candidato
- b) Temática de investigação
- c) Título do Anteprojeto
- d) Linha de Pesquisa: () Ensino e Aprendizagem () História e Política Educacionais

O anteprojeto de pesquisa deverá ter os seguintes itens:

1. RESUMO

Indicar o objetivo principal, natureza do problema de pesquisa e uma síntese da metodologia e resultados esperados. O resumo deve ter, no máximo, **10 linhas**. Acrescentar, ao final, três palavras-chave.

2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o quê se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, para a qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.

3. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse pelo tema e a relevância da pesquisa.

4. OBJETIVOS

Explicitar com clareza e objetividade os objetivos da pesquisa.

5. REVISÃO DE LITERATURA/ESTADO DA ARTE

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu anteprojeto de pesquisa. O candidato deverá demonstrar familiaridade com consulta de bases bibliográficas, capacidade de sintetizar pesquisas e publicações, bem como de indicar possíveis lacunas no seu campo de investigação. A revisão de literatura é chamada por alguns pesquisadores de “estado da arte” ou “revisão da produção acadêmica”. O objetivo desse item é verificar se o candidato é capaz de estabelecer uma interlocução com a produção da área sobre o seu tópico de pesquisa.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Indicar a fundamentação teórica ou pressupostos teóricos iniciais da pesquisa a ser realizada durante o Mestrado.

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Indicar aspectos metodológicos da pesquisa (sujeitos, local de realização da pesquisa, instrumentos de coleta de dados a serem utilizados).

8. REFERÊNCIAS

Indicar somente as referências citadas no Anteprojeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

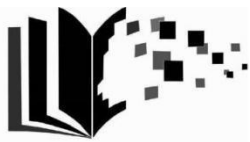
9. CRONOGRAMA

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa. Obs: O Mestrado deve ser completado em 24 meses, com início em março de 2022.

Obs. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Anteprojeto deverá ter, no máximo, 10 páginas (**excluindo-se as referências e anexos – se houver**).

ANEXO III – Linhas de pesquisa, docentes, referencial teórico e temáticas de orientação

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES E TEMÁTICAS DE PESQUISA	
<p>Ensino e Aprendizagem: Investiga as interfaces entre o Ensino e a Aprendizagem considerando: o ensino como processo multidimensional, as estratégias curriculares, metodológico-didáticas e as interações dos sujeitos das práticas pedagógicas na construção do conhecimento.</p>	
<u>DOCENTE</u>	<u>TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO</u>
Prof ^a Dra. Bettina Heerdt	Temas de Pesquisa: Epistemologias feministas e as questões de gênero e sexualidade na Educação Científica; Questões de gênero e sexualidade na formação docente.
Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz	Formação profissional docente em contextos educacionais inclusivos; Organização de ambientes de aprendizagem em contextos educacionais inclusivos; Procedimentos teórico-metodológicos da educação física na educação básica.
Prof ^a Dra. Lucimara Cristina de Paula	Formação inicial e continuada de educadores(as); Estágio Curricular Supervisionado; Ensino Fundamental; Epistemologia e práxis de Paulo Freire; Práticas pedagógicas dialógicas.
Prof ^a Dra. Marcela Teixeira Godoy	Ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia; Construção do Pensamento Crítico no Ensino de Ciências e Biologia; Semiologia da Comunicação Didática.
Prof ^a Dra. Marilúcia Antônia de Resende Peroza	Educação da criança pequena; Educação Infantil (processos educativos, práticas pedagógicas, organização do trabalho pedagógico, relação adulto-criança); Processos educativos de crianças em contextos vulneráveis.
Prof ^a Dra. Silvia Christina de Oliveira Madrid	Educação Física escolar; Esporte e educação; Formação de professores; Educação Infantil: o brincar, corpo em movimento, ludicidade.



História e Política Educacionais: Analisa a história e a política na práxis pedagógica, nos sistemas, nas instituições educacionais e na formação dos educadores e as políticas públicas nos processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais.	
Prof ^a Dra. Carina Alves da Silva Darcoletto	Trabalho e Educação; Relações entre Estado, capital, trabalho, educação e luta de classes; Teorias educacionais e sociedade; Concepções de educação nas políticas educacionais; Mediação da Educação e Mediação da Educação Escolar (na perspectiva marxista).
Prof. Dr. Érico Ribas Machado	História, Políticas e Fundamentos da Educação Social; Pedagogia Social mundial, africana, latino-americana e brasileira; Pedagogia Social Comparada; História e Políticas da/para formação de Educadores Sociais; Epistemologia da Pedagogia Social.
Prof. Dr. Jefferson Mainardes	Políticas Educacionais; Epistemologias da Política Educacional; Ética e pesquisa em Educação; Teoria de Basil Bernstein.
Prof ^a Dra. Maria Isabel Moura Nascimento	Imprensa e Educação; Relações Étnico-raciais; Instituições Escolares; Pensamento Educacional.
Prof. Dr. Oriomar Skalinski Junior	Intelectuais e História da Educação; Igreja e Educação no Brasil; Religião, Religiosidade e Educação; História Intelectual, Psicanálise e Educação.
Prof ^a Dra. Paola Andressa Scortegagna	Políticas Públicas e Educacionais; Educação Permanente de Jovens, Adultos e Idosos; Processos educativos e práticas pedagógicas em espaços escolarizados e não-escolarizados.
Prof ^a Dra. Simone de Fátima Flach	Políticas Educacionais; Gestão da Educação; Financiamento da Educação; Direito à Educação.
Prof ^a Dra. Vera Lucia Martiniak	História da Educação; História das políticas educacionais; Formação de professores alfabetizadores.

Nota: Maiores detalhes sobre a produção acadêmica e projetos de pesquisa desenvolvidos poderão ser obtidos por meio do Currículo *Lattes* de cada docente.

Anexo IV - Informações gerais sobre o Mestrado em Educação – UEPG

O currículo do Mestrado em Educação compreende um total de 34 (trinta e quatro) créditos assim distribuídos:

08 créditos em disciplinas do Núcleo Comum

04 créditos em Seminário de Dissertação da Linha de Pesquisa 04 créditos em disciplinas optativas

02 créditos em Estágio de Docência do Mestrando(EDM) (*) 06 créditos no Núcleo de Atividades de Pesquisa (**)

04 créditos de Orientação de Dissertação de Mestrado (ODM – I e ODM – II) 06 créditos referentes à elaboração e defesa de Dissertação

(*) Obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social – DS – Capes e de outras agências que exijam tal atividade.

(**) Discente que não cursar EDM, deve comprovar 08 (oito) créditos no Núcleo de Atividades de Pesquisa.

Núcleo Comum		Carga horária	Créditos
ED-51001	Fundamentos Epistemológicos da Pesquisa em Educação	60	04
ED-51002	Teoria e Educação	60	04
Seminário de Dissertação			
ED-52001	Seminário de Dissertação – Ensino e Aprendizagem	60	04
ED-52002	Seminário de Dissertação - História e Política Educacionais	60	04
Orientação de Dissertação			
ED-52006	Orientação de Dissertação de Mestrado I (ODM I)	30	02
ED-52007	Orientação de Dissertação de Mestrado II (ODM II)	30	02
Núcleo Específico			
ED-53100	Tópicos Especiais – Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem	60	04
ED-53200	Tópicos Especiais - Linha de Pesquisa História e Política Educacionais	60	04
Estágio de Docência			
ED-53008	Estágio de Docência de Mestrando	30	02
Núcleo de Atividades de Pesquisa			



ED-53001	Participação Grupo de Estudos e Pesquisa	60/ *	04/*
ED-53002	Participação em Seminários temáticos e/ou defesas de Tese e Dissertação	*	*
ED-53003	Estudos individualizados	*	*
ED-53004	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos, livros, capítulos e artigos	*	*
Trabalho de Conclusão			
ED-54001	Dissertação	90	06

(*) Créditos variáveis atribuídos segundo os critérios definidos pelo Colegiado do Programa

Observação:

- Os mestrandos também podem cursar disciplinas de Tópicos Especiais e Seminários Especiais (optativas) como complementação.

Ementas das Disciplinas – Mestrado em Educação

Fundamentos Epistemológicos da Pesquisa em Educação

Condições constitutivas do conhecimento científico. As explicações do conhecimento científico em perspectiva histórica, filosófica e social. A empiria e a teoria das ciências. Ciências da natureza e Ciências Sociais e suas implicações na pesquisa educacional.

Teoria e Educação

Matrizes teóricas da educação contemporânea. Fundamentos epistemológicos, sociológicos e antropológicos das teorias. Contextos históricos e políticos das teorias educacionais.

Seminário de Dissertação – Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem

Análise de abordagens teórico-metodológicas e de pesquisa sobre o ensino e aprendizagem e suas implicações no trabalho docente. O papel dos sujeitos da prática escolar na construção do conhecimento. A relação entre escola, conhecimento e sociedade.

Seminário de Dissertação – Linha de Pesquisa História e Política Educacionais

Análise de abordagens teórico-metodológicas da pesquisa sobre História e Políticas Educacionais. A formação de intelectuais críticos na pós-graduação. Categorias da dialética. Discussão dos temas de dissertação e da elaboração do relatório para a qualificação. Análise crítica de teses e dissertações da área de educação. Revisão de literatura. Análise de dados. Questões éticas da pesquisa.

Orientação de Dissertação de Mestrado I – ODM - I

Atividade acadêmica de sistematização do projeto de pesquisa para a Dissertação e o seu desenvolvimento, realizada sob a orientação e avaliação docente. A produção esperada para semestre de orientação será definida pelo mestrando e seu orientador.

Orientação de Dissertação de Mestrado II – ODM - II

Atividade acadêmica de sistematização do projeto de pesquisa para a Dissertação e o seu desenvolvimento, realizada sob a orientação e avaliação docente. A produção esperada para semestre de orientação será definida pelo mestrando e seu orientador.

Tópicos Especiais

Estudo de temas relacionados às temáticas de Pesquisa dos pós-graduandos ou de aprofundamento teórico-metodológico das Linhas de Pesquisa do Programa. Os Tópicos Especiais serão definidos a partir das Linhas de Pesquisa, a cada semestre.

Seminários Especiais (Optativa para alunos de Mestrado) Estudo aprofundado de temas e questões específicas.

Estágio de Docência do Mestrado (EDM)

O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de Graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas da Capes - Programa de Demanda Social - DS da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e de outras agências que obrigarem tal atividade, em conformidade com a Res. CEPE nº 021, de 19 de julho de 2016.

Núcleo de Atividades de Pesquisa

a) Participação Grupo de Estudos e Pesquisa

b) Participação em Seminários temáticos e/ou defesas de Tese e Dissertação Seminários Temáticos: apresentação e discussão de temas emergentes, resultados de pesquisa e/ou temas que pretendem atender as necessidades e interesses dos pós-graduandos e dos Grupos de Pesquisa.

Participação em defesas de teses e dissertações: atividade relevante par ao processo de formação do pós-graduando.

c) Estudos Individualizados: Atividade desenvolvida pelo pós-graduando com o objetivo de complementar os estudos dos mestrandos tanto no núcleo comum quanto no núcleo específico em função das necessidades da pesquisa para a Dissertação. São planejados pelo mestrando em comum acordo com o orientador e aprovados pelo colegiado de curso.

d) Publicação de trabalhos completos em anais de eventos, livros, capítulos e artigos. Estímulo à participação em eventos e publicação de resultados de pesquisa. A atribuição de créditos é realizada a partir dos critérios definidos

pelo Colegiado do PPGE.

Dissertação

Texto acadêmico-científico resultante de pesquisa desenvolvida sob orientação, com discussão de elementos teórico-empíricos e metodológicos na forma de trabalho final, defendido e aprovado publicamente diante de uma Banca Examinadora.

Requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação (de acordo com o Regulamento do PPGE):

- I - completar os créditos exigidos para o Mestrado;
- II - comprovar, até o 18º mês após a matrícula, a aprovação em Exame de Suficiência em uma Língua Estrangeira;
- III - ser aprovado no Exame de Qualificação do Mestrado, a ser realizado até o 18º mês após a matrícula;
- IV - comprovar a participação efetiva em Grupo de Pesquisa e em seminários temáticos ofertados pelo Programa;
- V - ser aprovado na arguição de sua Dissertação de Mestrado.

ANEXO V – MODELO DE MEMORIAL
(Modelo criado pelo PPGE/UFPR, reproduzido com autorização)

Capa

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO EM 2021**

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras maiúsculas]

MEMORIAL

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras maiúsculas, negrito]

Nome do candidato

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Ponta Grossa, mês de 2020

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Atenção: O memorial tem como objetivo compreender o conjunto de atividades desenvolvidas na trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a e, principalmente, as impressões do/a candidato/a sobre essas atividades, evidenciando seu amadurecimento profissional. Deverá ser apresentado no formato A4, letra Arial ou Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 7 (sete) páginas, escrito em primeira pessoa, com a seguinte estrutura:

1 Introdução

Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados, bem como as experiências de pesquisa que julgue serem relevantes para a compreensão da sua trajetória como pesquisador/a na área temática na qual se inscreve, articulando essa trajetória com a proposição atual da pesquisa. Pode-se incluir algumas características pessoais e profissionais que corroborem na produção da pesquisa pretendida.

2 Experiências acadêmicas e profissionais:

- a. Apresentar a experiência profissional (na docência, gestão e outras), onde atua, tempo de trabalho, experiência de trabalho que dialoguem com a proposição atual da pesquisa;
- b. Apresentar a experiência (se tiver) no campo da pesquisa: participação em grupo de pesquisa, iniciação científica, colaboração em projetos de pesquisa, dentre outras experiências, como palestrante, conferencista etc.
- c. Apresentar as produções científicas, literárias e artísticas principais, destacando os trabalhos mais relevantes (a lista completa estará no Lattes, aqui trata-se de destacar os pontos que são mais relevantes para compreender como e por que pretende desenvolver a pesquisa que está propondo).

3 Considerações finais:

Para finalizar, explicitar de modo detalhado como, caso aprovado/a, terá condições de se organizar para realizar seu mestrado e/ou doutorado, de modo a cumprir o que se espera de um/a mestrando/a ou doutorando/a, tais como: realizar as aulas e cumprir os créditos, as leituras necessárias, participar de grupos de estudos e pesquisa, publicar textos acadêmicos/as, dentre outras atividades próprias do processo da pós-graduação.

**ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO MEMORIAL - Processo Seletivo – Mestrado
2022**

Nome da(o) candidata(o): _____

Linha de Pesquisa: () EA () HP

Ficha de avaliação – Memorial

Itens	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Correção da linguagem e aspectos formais	2,0	
Articulação entre a experiência profissional, experiência em pesquisa e proposição atual do Anteprojeto de Pesquisa	3,0	
Relevância das produções científicas, literárias e artísticas destacadas no memorial	3,0	
Considerações finais	2,0	
Total	10,0	

Assinatura dos avaliadores:

Anexo VII - Ficha de avaliação do Anteprojeto de Pesquisa

Processo Seletivo – **Mestrado /2022**

Linha de Pesquisa: () EA () HP

Nome da(o) candidata(o): _____

Ficha de avaliação do Projeto de Dissertação (10,0)

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relevância da temática e clareza na formulação do problema de pesquisa	2,0	
Explicitação e consistência do referencial teórico	1,5	
Interlocução com a produção da área (Revisão de literatura)	1,5	
Clareza dos objetivos e da metodologia	1,0	
Correção da linguagem	0,5	
Emprego adequado de normas para apresentação de trabalhos científicos	0,5	
Coerência do Anteprojeto de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato e temáticas de orientação dos orientadores	1,0	
Viabilidade de orientação pelos docentes da Linha de Pesquisa	2,0	
Nota Final (máximo: 10,0)	10,0	

ANEXO VIII - Ficha de Avaliação

PROVA DE ARGUIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Processo Seletivo – **Mestrado /2022**

Linha de Pesquisa: () EA () HP

Nome da(o) candidata(o): _____

Critérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Domínio do referencial teórico explicitado no projeto (2, 0)			
Domínio de autores e pesquisas sobre o tema (interlocução com a produção da área) – (2, 0)			
Currículo Lattes (conforme ficha de avaliação)– (2, 0)			
Relação entre temática do Anteprojeto de Dissertação e Currículo (1, 0)			
Argumentação e Coerência de Ideias (2, 0)			
Disponibilidade para cumprimento de carga horária (liberação laboral, tipo de vínculo, etc) – (1, 0)			
Nota por Avaliador			
Nota final (Média)			

Ponta Grossa, ____de _____ de 2021.

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome da(o) candidato (a) _____

Itens a serem pontuados		Valor	Pontuação
Produção bibliográfica (últimos 3 Anos) Agosto de 2018 a Agosto de 2021.	Livro editado com ISSN (área de educação ou afins)	0,25 (por livro)	
	Capítulo de Livro com ISBN (área de educação ou afins)	0,10 (por capítulo)	
	Artigo publicado em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	0,25 (por artigo)	
	Resenha publicada em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	0,10 (por resenha)	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (área de educação ou afins)	0,15 (por trabalho)	
	Resumos publicados em anais (área de Educação ou afins)	0,05 (por resumo)	
	Apresentação de trabalho em evento (área de Educação ou afins)	0,05 (por apresentação)	
	Participação em eventos (área de Educação ou afins)	0,02 (por participação)	
Nota final (Máximo 2,0)			

ANEXO IX – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O) /PARDA(O)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na _____ (rua _____ avenida, _____ número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/2021.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO X – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ___/___/____, portador(a) do R.G n.º _____, expedida em ___/___/____ e do CPF n.º _____, declaro que pertencço a etnia indígena _____, residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número _____ ou _____ terra indígena, _____ aldeia, CEP) _____, município de _____, Estado _____. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ___/___/2021.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

ANEXO XI – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
Portador do R.G n.º _____, expedida em ____/____/____ e do
/CPF n.º _____, Liderança indígena da Terra
Indígena/Comunidade Indígena _____, localizada no
município de _____, estado _____, declaro que
a(o) candidata(o) _____, pertence à
comunidade ou grupo indígena.

_____, ____/____/2021.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

ANEXO XII – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na _____ (rua _____ avenida, _____ número, CEP) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2021.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não

ANEXO XIII – Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na _____ (rua _____ avenida, _____ número, CEP) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [MULHER/HOMEM TRANS]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2021.

Assinatura da(o) candidata(o)